PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04017/91

Autor: VERONICA NOGUEIRA
Data: 08/08/1991
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina " Praça Justino Pereira Dantas", uma Praça desta Capital, e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça JUSTINO PEREIRA DANTAS" o Logradouro Público existente na Rua Vereadora MARIA QUEIROZ, no bairro de Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de julho de 1991.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Publicado no D.O. de: 09/08//91.